

1 **ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR**  
2 **DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

3 Aos nove dias do mês de abril do ano de 2019, às nove horas e trinta minutos, realizou-se no Auditório Augusto Brandão Cunha - AGR - Av. Goiás nº 305 - 13º andar -  
4 Centro, a Décima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR,  
5 convocada na forma legal, para tratar da pauta do dia que requeriam decisões do  
6 colegiado. Presentes os Conselheiros: João Ribeiro de Castro, Sérgio Borges Lucas,  
7 Carlos Roberto Peixoto e o Presidente do Conselho Regulador Eurípedes Barsanulfo da  
8 Fonseca. O Conselheiro Jaílson José do Nascimento não compareceu na reunião.  
9 Participou como convidada da Gerência Jurídica a Senhora Ana Bella Monteiro  
10 Rezende. O Presidente dos trabalhos solicitou a verificação de quórum. Recebendo  
11 resposta afirmativa, iniciou a sessão que foi secretariada por mim, Cristiane Silveira. A  
12 seguir, passou-se a análise do **ITEM 2 da pauta: Leitura e discussão da Ata da 10ª**  
13 **Reunião Regulatória do Conselho Regulador da AGR, datada de 28 de março de**  
14 **2019.** O Presidente sugeriu a dispensa da leitura da ata tendo em vista que a mesma foi  
15 distribuída a todos os conselheiros com antecedência. Colocada em discussão e  
16 votação, a ata foi aprovada sem ressalvas. A seguir passou-se a análise do **ITEM 3.**  
17 **Apresentação e discussão de Processos com recursos relatados pelo Conselheiro**  
18 **SÉRGIO BORGES LUCAS. 3.1. Processo nº. 201800029007679.** Interessado:  
19 **VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.** Assunto: **Auto de Infração nº 33884.** O relator fez a  
20 leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, considerando a  
21 improcedência dos argumentos trazidos pelo recorrente, negou provimento ao recurso  
22 apresentado. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o  
23 voto do relator e **manteve** o auto de infração. **3.2. Processo nº. 201700029005257.**  
24 Interessado: **VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.** Assunto: **Auto de Infração nº 33878.**  
25 O Conselheiro **SÉRGIO BORGES LUCAS** solicitou ao Plenário a **retirada do**  
26 **processo da pauta** para melhor análise. Colocado em discussão e votação, o Plenário,  
27 por unanimidade, acatou a solicitação proferida pelo relator. **3.3. Processo nº.**  
28 **201800029007789.** Interessado: **REAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**  
29 Assunto: **Auto de Infração nº 36231.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela  
30 **manutenção** do auto de infração e, considerando os termos da contestação apresentada,  
31 levando em conta a regularidade dos atos e procedimentos realizados pelo órgão  
32 fiscalizador, negou provimento ao recurso apresentado. Colocado em discussão e  
33 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de  
34 infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 4. Apresentação e discussão de**  
35 **Processos com recursos tempestivos relatados pelo Conselheiro CARLOS**  
36 **ROBERTO PEIXOTO. 4.1. Processo nº. 201800029008493.** Interessado:  
37 **EXPRESSO MAIA LTDA.** Assunto: **Auto de Infração nº 36394.** O relator fez a leitura  
38 de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração e, considerando a  
39 legalidade da infração aplicada e a fé pública de que é dotado o agente fiscal, conheceu  
40 do recurso apresentado e negou provimento. Colocado em discussão e votação, o  
41 Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. **4.2.**  
42 **Processo nº. 201800029008258.** Interessado: **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.** Assunto:  
43 **Auto de Infração nº 36385.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela  
44 **manutenção** do auto de infração e, considerando a legalidade da infração aplicada,  
45 conheceu do recurso apresentado e negou provimento. Colocado em discussão e  
46

47 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de  
48 infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 5. Apresentação e discussão de**  
49 **Processo com recurso intempestivo relatado pelo Conselheiro CARLOS**  
50 **ROBERTO PEIXOTO. 5.1. Processo nº. 201800029007788.** Interessado: AUTO  
51 VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 36232.** O relator fez a  
52 leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, tendo em vista que  
53 a empresa autuada apresentou recurso intempestivamente, não ensejando assim a  
54 análise de seu mérito. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade,  
55 acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do  
56 **ITEM 6. Apresentação e discussão de Processo com pedido de revisão relatado**  
57 **pelos Conselheiros CARLOS ROBERTO PEIXOTO. 6.1. Processo nº.**  
58 **201800029003620.** Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.  
59 Assunto: **Auto de Infração nº 35522.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela  
60 **manutenção**, tendo em vista que as alegações apresentadas não ensejaram a  
61 modificação da decisão anteriormente proferida. Colocado em discussão e votação, o  
62 Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A  
63 seguir passou-se a análise do **ITEM 7. Apresentação e discussão de Processo com**  
64 **solicitação de operação conjunta relatado pelo Conselheiro CARLOS ROBERTO**  
65 **PEIXOTO. 7.1. Processo nº. 201800029003031.** Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ  
66 LTDA. O Conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO **retirou o processo de pauta**  
67 para melhor análise, a pedido do Conselheiro Presidente. Colocado em discussão e  
68 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou a solicitação proferida pelo Conselheiro  
69 Presidente. A seguir passou-se a análise do **ITEM 8. Apresentação e discussão de**  
70 **Processo com minuta de resolução - arquivamento eletrônico de atos constitutivos**  
71 **das empresas que prestam serviços regulados pela AGR relatado pelo Conselheiro**  
72 **CARLOS ROBERTO PEIXOTO. 8.1. Processo nº. 201700029003185.** Interessado:  
73 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
74 SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela  
75 aprovação da Minuta da Resolução Normativa que dispõe sobre o procedimento para o  
76 arquivamento eletrônico dos atos constitutivos de pessoas jurídicas no âmbito desta  
77 Agência. Disse ainda que é necessário que se dê publicidade e treinamento para os  
78 Servidores da AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de  
79 Serviços Públicos, para que se tenha qualidade e eficiência no desempenho do sistema.  
80 Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator  
81 e aprovou a minuta da resolução normativa. A seguir passou-se a análise do **ITEM 9.**  
82 **Apresentação e discussão de Processos com recursos tempestivos relatados pelo**  
83 **Conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO. 9.1. Processo nº. 201800029006846.**  
84 Interessado: VIAÇÃO ASA VERDE LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 36104.** O  
85 relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, por  
86 entender pela ausência de provas que justificasse a anulação e/ou a modificação da  
87 penalidade imposta. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade,  
88 acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. **9.2. Processo nº.**  
89 **201800029006657.** Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA. Assunto: **Auto de**  
90 **Infração nº 35967.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do  
91 auto de infração, por entender pela ausência de provas que poderiam elidir e/ ou  
92 modificar os autos. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade,

93 acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do  
94 **ITEM 10. Apresentação e discussão de Processo avocado pela Presidência para**  
95 **reexame do Conselho Regulador. 10.1. Processo nº. 201800029003523.** Interessado:  
96 ANTÔNIO RODRIGUES NOGUEIRA. A Senhora Anna Bella Monteiro Rezende,  
97 Gerente Jurídica desta Agência, a fez a leitura do relatório do Presidente relatando que,  
98 uma vez avocado o processo para melhor análise, com base no inciso XI, do art. 18 do  
99 Decreto nº 8.498/2015 e considerando os fundamentos do voto do relator Sérgio Borges  
100 Lucas pela conversão da penalidade em advertência, acompanhado pelos demais  
101 membros, o Presidente desta Agência decidiu pela suspensão do cumprimento da  
102 Resolução nº 388, de 05 (cinco) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), até que o  
103 processo seja submetido à apreciação do Plenário do Conselho Regulador desta  
104 Agência. A seguir, a Gerente Anna Bella citou ainda que, quando houve o julgamento  
105 do Conselho Regulador o infrator já tinha pago o valor total da multa. Colocado em  
106 discussão e votação, o Conselheiro Sérgio Borges Lucas informou que não observou  
107 que o infrator havia pago a multa, e diante disso, votou pela anulação de seu voto  
108 anterior e pela manutenção do auto de infração. Os Conselheiros Carlos Roberto  
109 Peixoto e João Ribeiro de Castro votaram pela anulação do voto anterior e mantiveram  
110 o auto de infração. O Plenário, por unanimidade, **anulou** os efeitos da Resolução nº 388  
111 de 05 (cinco) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). A seguir passou-se a análise do  
112 **ITEM 11. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.** Não houve outros  
113 assuntos a serem deliberados pelo Conselho Regulador. **ITEM 12 da pauta:**  
114 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar o Presidente dos trabalhos agradeceu a  
115 presença de todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a presente ATA, que lida  
116 e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais  
117 Conselheiros. Goiânia, 09 de abril de 2019.

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca

Conselheiro Presidente

Carlos Roberto Peixoto

Sérgio Borges Lucas

Cristiane Silveira

Secretária

João Ribeiro de Castro